

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

ANEXO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 794942/2013/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA
PROCESSO Nº 2581.1011224-34**ANEXO AO TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE
CAMPINAS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES
RELATIVAS AO PROGRAMA TURISMO.**

Pelo Termo de Compromisso nº 794942/2013/MTUR/CAIXA, as partes adiante nominadas e qualificadas, têm, entre si, justo e acordado, o repasse de recursos do Orçamento Geral da União a título de transferência obrigatória, em conformidade com as Partes integrantes deste Termo de Compromisso e com a seguinte regulamentação em conformidade com as disposições contidas na Lei 11.578, de 26 de novembro de 2007 e na Portaria MPOG nº 524, de 19 de dezembro de 2013, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas alterações, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e suas alterações, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, nas diretrizes operacionais estabelecidas pelo MINISTÉRIO DO TURISMO para o exercício, bem como no Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o MINISTÉRIO DO TURISMO e a Caixa Econômica Federal e demais normas que regulam a espécie, as quais as partes, desde já, se sujeitam, na forma ajustada a seguir:

SIGNATÁRIOS

I – COMPROMITENTE – A União Federal, por intermédio do Concedente MINISTÉRIO DO TURISMO, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Agente Operador, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por Glauber Marques Correa, RG nº M-6.584.909-SSP/MG, CPF nº 903.765.286-72, residente e domiciliado em Valinhos, conforme procuração lavrada em notas do 2º Ofício do Tabelião de Notas e Protestos protocolo 372374, no livro 3023, fls 161/162, em 09/07/2013, doravante denominada simplesmente COMPROMITENTE.

II – COMPROMISSÁRIO – Município de Campinas, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 51.885.242/0001-40, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Municipal, Sr Jonas Donizette Ferreira, portador do RG nº 18.567.314 SSP/SP e CPF nº 096.964.508-26, residente e domiciliado à Campinas, doravante denominado simplesmente COMPROMISSÁRIO.

OBJETO DO ANEXO AO TERMO DE COMPROMISSO – TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIAReforma do Observatório Municipal Jean Nicolini – Parque Joaquim Egídio**MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO**Campinas/SP.**CONDIÇÃO SUSPENSIVA**

Documentação: documentação de engenharia, titularidade e licenciamento ambiental.
Prazo para entrega da documentação pelo COMPROMISSÁRIO: 08 (oito) meses.
Prazo para análise pela CAIXA após apresentação da documentação: 01 mês.

DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recursos do Repasse da União R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais).
Recursos da Contrapartida aportada pelo COMPROMISSÁRIO R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
Recursos do Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 2.120.000,00 (dois milhões, cento e vinte mil reais).
Nota de Empenho nº 2013NE801237, emitida em 11/12/2013, no valor de \$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais), Unidade Gestora 540005, Gestão 00001.
Programa de Trabalho: 23695207610V03474.
Natureza da Despesa: 444041.
Conta Corrente Vinculada do COMPROMISSÁRIO: agência nº 0296-8, conta corrente nº 006. 6471200

PRAZOS

Data da Assinatura do Anexo ao Termo de Compromisso – Transferência Obrigatória e respectivas Partes:
31/12/2013.

Término da Vigência Contratual: 30 de junho de 2015.

Prestação de Contas: até 60 (sessenta) dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

Arquivamento: 20 anos contados da aprovação da prestação de contas pela COMPROMITENTE ou da instauração da tomada de contas especial, se for o caso.

FORO

Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

ENDEREÇOS

Endereço para entrega de correspondências ao COMPROMISSÁRIO: Avenida Anchieta, 200 – Centro- Campinas/SP.

Endereço para entrega de correspondências à COMPROMITENTE: Av José de Souza Campos, 1321 12º Andar.

Assinatura do COMPROMITENTE
Nome: Glauber Marques Correa
CPF: 903.765.286-72

Assinatura do COMPROMISSÁRIO
Nome: Jonas Donizette Ferreira
CPF: 096.964.508-26

Testemunhas

Nome:
CPF:


Patricia Keiko Hirata
CPF 325344608-54

Nome:
CPF:


Flávio Emilio Rabelli
CPF 321.392.568-32